



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 318/2013 – DG

Interrompe férias de servidor.

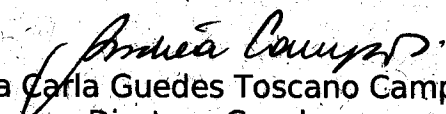
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 10486/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 15/08/2013, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 14/08/2013 a 23/08/2013; do servidor ALÉSSIO MEDEIROS CAVALCANTI, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 20024459, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 8º da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de agosto de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral